

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 445/2025/GP/DETRAN/MT de 15 de julho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 15/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar tipo evaporativos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 02/10/2025 até as 08h do dia 15/10/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1741157

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018
(Processo DETRAN-PRO-2021/01924)**

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2018.
DA VIGÊNCIA: de 30/10/2025 a 29/10/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORES: CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA.

Protocolo 1741148

EXTRATO DO TCACC Nº 057/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 057/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54147-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR / PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - ME, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 456, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741165

EXTRATO DO TCACC Nº 058/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 058/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54149-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado PEDRO LANNA MARTINS, diretor geral, código de credenciamento nº 1832, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741166

EXTRATO DO TCACC Nº 059/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 059/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/54152-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 070/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/19621 - Subprocesso.02, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada JACQUELINE MACHADO SILVA, diretora de ensino, código de credenciamento nº 4244, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (Original assinado eletronicamente)**

Protocolo 1741167

EXTRATO DO TCACC Nº 061/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 061/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/53583-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Processo Nº 085/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12779, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada PASSARGADAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, clínica médica, código de credenciamento nº 11207, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos*